

avaliação das metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão, do programa Auxílio Brasil e Cadastro Único. Fonte de Recurso 444 - PBF. Manaus, 25 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 82886

PORTARIA Nº 117/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Luciane de Carvalho Pereira/Colaboradora; **Destino e Período:** Tabatinga/AM - 20/04 a 28/04/2022; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico no município de Tabatinga, visando garantir qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, por meio do monitoramento e avaliação das metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão, e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais. Fonte de Recurso 160 - FTI.

Manaus, 25 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 82893

PORTARIA Nº 122/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio/Gerente, Victoria Adele Moriz Schwanborn/Assessor II; **Destino e Período:** Tabatinga/AM - 20/04 a 28/04/2022; **Objetivo:** Realizar apoio técnico, visando garantir capacitações, orientações e apoio qualificado aos serviços socioassistenciais na modalidade de Média e Alta Complexidade, assim como realizar capacitação quanto as ações estratégicas do PETI, no município de Tabatinga. Fonte de recurso 445 - AEPETI.

Manaus, 29 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 82953

PORTARIA Nº 123/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Márcia Francisca Matuzinho de Andrade/Chefe de Departamento, Karla Marques da Silva/Gerente; **Destino e Período:** Tabatinga/AM - 20/04 a 28/04/2022; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico no município de Tabatinga, visando garantir qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, por meio do monitoramento e avaliação das metas de Pactuação Nacional e de indicadores de gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais. Fonte de recurso 443 - IGDSUAS.

Manaus, 29 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 82989

PORTARIA Nº 124/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Fabiana Malveira Sobrinho/Assessor III; **Destino e Período:** Tabatinga/AM - 20/04 a 28/04/2022; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico no município de Tabatinga, visando garantir qualificação da gestão municipal de assistência social, por meio do monitoramento e avaliação das metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão. Fonte de recurso 445 - AEPETI.

Manaus, 29 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 83006

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - AM
RESOLUÇÃO: Nº 001**

Dispõe sobre a pactuação pelo repasse de forma semestral do Cofinanciamento Estadual do ano de 2022, da Política de Assistência Social no estado do Amazonas.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, sua organização, dá outras providências; a Resolução nº 145/2004, de 28/10/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social; a Resolução nº 33, de 12/12/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS e a Lei nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas - SUAS/AM, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar pelo repasse de forma obrigatória, regular semestral, a ocorrer nos meses de março e agosto, e automática, do Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social, no estado do Amazonas.

Parágrafo único. O repasse estadual deve estar condicionado ao conselho municipal de assistência social instituído e em funcionamento; plano municipal de assistência social elaborado e aprovado pelo conselho municipal de assistência social; fundo municipal de assistência social criado em lei e implantado; e alocação de recursos próprios no fundo de assistência social.

Art. 2º. Torna-se sem efeito a Resolução nº 017/2020/CIB-AM, ocorrida no mês de outubro pelo repasse de forma trimestral do Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social, no estado do Amazonas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
-CIB/AM

Protocolo 83047

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - AM
RESOLUÇÃO: Nº 002**

Dispõe sobre a pactuação acerca do Plano de Trabalho para realização da Terceira Fase de Execução do Programa Nacional CapacitaSUAS, no estado do Amazonas.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, sua organização, dá outras providências; a Resolução nº 145/2004, de 28/10/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social; a Resolução nº 33, de 12/12/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS e a Lei nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas - SUAS/AM, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar pela aprovação do Plano de Trabalho para realização da Terceira Fase de Execução do Programa Nacional CapacitaSUAS em formato de Ensino a Distância/Ead, a ser executado pelo Centro de Educação Tecnológica/CETAM, no estado do Amazonas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
-CIB/AM

Protocolo 83048

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - AM
RESOLUÇÃO: Nº 003**

Dispõe sobre a pactuação do Calendário de Reuniões Mensais da CIB-AM para o ano de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, sua organização, dá outras providências; a Resolução nº 145/2004, de 28/10/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que aprova a Política Nacional de